



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

RESULTADO FINAL

Edital PRR4ª/CGP nº 1, de 29 de maio de 2024.

A **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378 e atualizações, divulga aos(às) interessados(as) o **resultado final** do processo seletivo para contratação de estagiários(as) de nível superior (graduação) e formação de cadastro reserva na área de **Administração**, conforme Anexo I.

Conforme previsto no item 7 do Capítulo VI do Edital, foram considerados, para fins de desempate, o maior percentual de carga horária ou dos créditos do curso concluídos, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

NOME	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA CONCLUÍDO
Pedro Henrique Neves Rigon	51,96%
Amanda Moreira da Silva	41,18%
Tainá Carvalho Arruda	26%
Ana Cristina Maciel Weber	12%

Porto Alegre, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas

Anexo I

RESULTADO FINAL – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO- RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS	*DETALHAMENTO
Pedro Henrique Neves Rigoni	1				1	AC
Amanda Moreira da Silva	2				2	AC
Tainá Carvalho Arruda	3				3	AC
Ana Cristina Maciel Weber	4				4	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas aos enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.